



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 19/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÔNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 18/2015, referente à Reunião de Câmara de 10/09/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PRESENÇA DO PÚBLICO

Presente o Dr. Carlos Manuel David Henriques, como Representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, na PETROENSINO / ETPZP-Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, para informar o Executivo Municipal que por sua proposta e não a dizer “amem” a ninguém, nomeou temporariamente o Dr. João Manuel Gomes Marques, como 2.º Representante da Instituição Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande na referida Escola, tendo para o efeito convidado a demitir-se daquele cargo a Eng.ª Sofia Margarida Simões do Carmo alegando que a mesma não se mostrou disponível para dar “aval pessoal” à instituição bancária, condição essa necessária, no seu entender, para pagar os vencimentos aos funcionários / professores da referida escola; Quando questionado se já tinha informado, o outro sócio, Câmara Municipal sobre a situação financeira e sobre a nomeação do outro Representante, referiu o Dr. Carlos Manuel David Henriques não o ter feito, por isso estar presente nesta reunião para informar a Câmara Municipal da decisão tomada.

Referiu-se de seguida aos alunos oriundos dos PALOP, contestando a deliberação de Câmara de ter deixado pendente o apoio a estes alunos após o resultado da auditoria às contas que se encontra a decorrer.

Após esta intervenção teceu ainda algumas considerações sobre a gestão e prioridades do Executivo Municipal.

O Executivo Municipal, após ter tomado conhecimento da nomeação do novo Representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, Dr. João Manuel Gomes Marques, em detrimento da Eng.ª Sofia Margarida Simões do Carmo, que se viu forçada a abdicar, não pode concordar com esta nomeação unilateral e sem qualquer formalidade legal prévia, até porque a Câmara Municipal aguardava o resultado da auditoria para a nomeação de Representante.

Por outro lado o novo Representante, Dr. João Manuel Gomes Marques, acumula assim dois cargos que no ver deste Executivo serão incompatíveis, dado preencher o cargo de Diretor Geral e Administrador da Empresa, conforme informação do Sr. Dr. Carlos Manuel David Henriques, na presente reunião.

Neste contexto deixou ainda este Executivo claro que não pretende de modo algum prejudicar o funcionamento e a estabilidade daquela Instituição (Escola) e que dentro do quadro legal, tudo fará, enquanto sócia e enquanto poder local autárquico para o bom desempenho e viabilidade daquele estabelecimento de ensino.

Mais referiu o Dr. Carlos Manuel David Henriques, que no que se refere ao Recreio Pedroguenense, lamenta o fato de o Futebol sénior ter acabado este ano.

Presente o Dr. António José Figueira Domingues, na qualidade de Presidente da Direção do Recreio Pedroguenense que apresentou ao Executivo Municipal algumas linhas gerais do que vai ser a atuação desta nova direção, bem como diversas parcerias, que está a tentar fazer com Entidades Públicas e Privadas, conforme documento já entregue.

No que se refere ao futebol sénior, referiu o mesmo que devido a dificuldades em encontrar jovens do Concelho, não foi possível constituir equipa, apostando, em vez disso, na formação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal e o restante Executivo Municipal, vão analisar toda esta matéria bem como os apoios financeiros a conceder e congratulam-se com esta presença, nesta reunião pública.

Presente o Sr. Ricardo Pereira, representante dos Pais no Agrupamento de Escolas, que agradeceu ao Executivo Municipal, todo o esforço e dedicação, que teve com as diligências na DREC para a manutenção da 4.^a turma no Centro Escolar, pelo que se sente muito satisfeito, com todo este apoio.

Agradeceu também o apoio logístico e financeiro que este Executivo Municipal, tem tido com todas as atividades desenvolvidas no Pré-Escolar, que considera excelentes.

Informou ainda que a associação dos Pais vai propor algumas alterações nos programas A.T.L. e natação no 1.º Ciclo.

O Executivo Municipal tomou a devida nota desta intervenção e agradecimento.

Presente a Sr.^a Nazaré Martins, que no seguimento de outras reuniões, solicita que seja analisada a iluminação pública, junto à sua residência na Avenida Francisco Sá Carneiro.

O Presidente da Câmara Municipal informou que vai analisar a situação.

Presente o Sr. Vitor Henriques, residente em Derreada Cimeira, que solicitou ao Executivo Municipal, que seja analisada a iluminação pública, junto à sua residência.

O Presidente da Câmara Municipal informou que vai analisar a situação, o mais urgente possível.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes declarou para a ata o que se transcreve:

“- Em primeiro lugar gostaria de deixar uma palavra de apreço pela comemoração do II aniversário da Casa da Cultura. Numa época em que a cultura deixou de preencher a agenda do dia nas prioridades nacionais, é bom saber que este Município se preocupa com esse tema.”

“- Responsabilizei anteriormente funcionários desta Autarquia pelo seu excesso de autonomia, e o não seguimento da ordem hierárquica na tomada de decisões. Quero repor a verdade e apresentar as minhas desculpas, porque efetivamente quem tem responsabilidades não assumiu as decisões tomadas, atirando para os funcionários o ónus da questão. Lamento muito que vereadores não saibam assumir os seus erros e pior ainda, deixem colaboradores seus serem injustamente acusados.”

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade realizar uma Reunião Extraordinária, no dia 30/09/2015, às 16h45, para Análise e Aprovação do Regulamento do Estádio Municipal de São Mateus.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ANULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, REFERENTES AO AVISO N.º 7033/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPUBLICA II SÉRIE N.º 111 DE 11 DE JUNHO DE 2014: Na sequência dos Procedimentos Concurrais Comuns na modalidade de trabalho em funções públicas por termo indeterminado abertos por deliberação da Câmara Municipal de Pedrógão Grande publicitada através de aviso publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 111, de 11 de junho de 2014, a deliberação da Câmara Municipal de Pedrógão Grande datada de 30 de janeiro de 2014 decidiu atribuir a assessoria técnica ao CEFA.

Tendo sido suscitadas dúvidas sobre a legalidade deste procedimento foi solicitado parecer jurídico externo, o qual opinou pela ilegalidade dessa designação como membro do júri, enquanto órgão colegial, o que afeta o órgão como um todo estrutural, impedindo que as suas deliberações possam exprimir uma manifestação unitária do colégio.

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade concordar com o aludido parecer e decide considerar que a designação do júri foi ilegal, ilegalidade esta que determina a anulabilidade do ato de nomeação (deliberações dos órgãos autárquicos), e a anulação de todos os atos procedimentais subsequentes a essa mesma designação.

Assim, delibera, ainda, revogar a deliberação de abertura de concurso constante da deliberação da Câmara Municipal datada de 08/08/2013.

A Presente deliberação será remetida ao CEFA, para notificação aos concorrentes e posteriormente devolver o processo a este Município, sendo aprovada em minuta para efeitos imediatos.

AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO - PRÉDIO N.º 16708 DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a aquisição deste terreno, pelo valor de 700,00 (Setecentos euros), conforme documento e despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09/09/2015.

AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO - PRÉDIO N.º 15959 DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a aquisição deste terreno, pelo valor de 4.000,00 (Quatro mil euros), conforme documento e despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09/09/2015.

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO RÚSTICO - PRÉDIO N.º 16710 DA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a aquisição deste terreno, pelo valor de 1.500,00 (Mil e quinhentos euros), conforme documento e despacho do Presidente da Câmara Municipal de 09/09/2015.

DGEsTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares: REDE ESCOLAR - Escola Básica de Pedrógão Grande. Presente ofício com a referência S/13245/2015 datado de 03/09/2015, informando da autorização de constituição da quarta turma, para o ano escolar 2015/16.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e agradece à Direção Regional de Educação do Centro toda a disponibilidade e sensibilidade que tem demonstrado com o Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE: CANDIDATURA PORTUGAL 2020. Presente ofício com a referência 221/15 de 14/09/2015, que aqui se dá por integralmente transcrito e que pede a retirada dos serviços de oficinas do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

No que concerne ao ofício recebido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, muito apraz a este Município ter tido conhecimento que esta Instituição aproveite e beneficie dos fundos comunitários para melhorar as instalações de uma Instituição relevante pelo apoio social e proteção civil. O corpo ativo merece esse esforço dado ser uma Associação interventiva que trabalha todos os dias para o bem comum.

No entanto não pode ficar alheio ao modo como chegou informação tão relevante a este Órgão; ao facto de ser desvalorizada a participação graciosa dos seus técnicos engenheiros e arquiteta no aconselhamento técnico solicitado pela Instituição e ainda ao modo pouco cordial no que se refere à retirada do espaço das oficinas comum a ambas as Instituições, formalizado por Protocolo assinado em 1999 ou ignorado e pelo qual esta Autarquia apoiava financeiramente os Bombeiros Voluntários.

Nos termos da boa comunicação entre Instituições e no princípio da boa-fé, este tipo de comunicação devem reger-se não só pelos princípios legais de denúncia do Protocolo estabelecido como por comunicação honrosa a uma Entidade que tem acarinhado a Associação e que por ela nutre elevada estima.

LAGOA VERDE, LDA.: Presente carta datada de 09/09/2015 solicitando autorização para utilizar o jardim na realização dos seus eventos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar esta pretensão nos termos legais.

Mais foi deliberado notificar o Requerente que este espaço deve ser ocupado o mínimo tempo indispensável, bem como preservar os respetivos equipamentos e respetiva limpeza.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PEDIDO DE APOIO Á ATIVIDADE REGULAR - C.N.E. - AGRUPAMENTO 1193 - PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício datado de 26/03/2015, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular e para realização de obras, para o ano de 2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de 2.000,00 (Dois mil euros) sendo 1.600,00 (mil e seiscentos euros) para realização de obras e 400,00 (quatrocentos euros) de apoio à atividade regular, pelo que irá ser formalizado o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.022.228,94 (um milhão e vinte e dois mil e duzentos e vinte e oito euros e noventa e quatro centavos); Operações não Orçamentais: € 218.931,55 (duzentos e dezoito mil novecentos e trinta e um mil euros e cinquenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 03/09/2015 A 17/09/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 307.098,65 (Trezentos e sete mil e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/09/2015 A 16/09/2015: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 157/2015 - Apresentado por **Rui Manuel Baeta Neves**, na qualidade de proprietário residente em Venda da Gaita - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Construção de Pavilhão para Serviços, sito em Venda da Gaita - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal, face à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, publicado no Diário da República, II Série, N.º 183 de 18/09, deliberou por unanimidade remeter o processo aos Serviços Técnicos, para nova reapreciação, nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 204/2015 - Apresentado por **Richard William Dennison**, na qualidade de proprietário residente em Rua Casal da Ribeira - Vila Facaia, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Reconstrução e Ampliação de Habitação, sita em Casal da Ribeira - Vila Facaia.

A Câmara Municipal, face à entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, publicado no Diário da República, II Série, N.º 183 de 18/09, deliberou por unanimidade remeter o processo aos Serviços Técnicos, para nova reapreciação, nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 17:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)